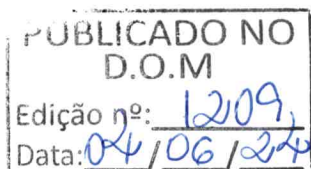




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.218 DE 4 DE JUNHO DE 2024.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
259	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.30.00 05.301.0000	298	02.13.02 10.301 0073 2173 3.3.90.30.00 05.301.0000	120.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.279,00 (cento e vinte mil, duzentos e setenta e nove reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
629	02.26.01 15.451 0059 1145 4.4.90.51.00 01.110.0000	628	02.26.01 15.451 0059 1145 3.3.90.39.00 01.110.0000	100.010,00
648	02.26.01 15.452 0079 2189 4.4.90.51.00 01.110.0000	647	02.26.01 15.452 0079 2189 3.3.90.39.00 01.110.0000	20.269,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
101	02.09.02 12.361 0066 2122 3.3.90.30.00 01.220.0000	351	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 01.310.0000	1.360.000,00
756	02.43.02 06.182 0060 2110 3.3.90.39.00 01.110.0000	351	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 01.310.0000	65.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.218/2024 - Fls. 2

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.831.968,43 (cinco milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
258	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.30.00 02.300.0032	213	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	13.417,43
308	02.13.02 10.301 0073 2173 4.4.90.52.00 02.300.0032	213	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	400.000,00
326	02.13.02 10.302 0073 2137 3.3.50.39.00 05.302.0001	305	1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 Incremento ao Custeio - MAC Alta Média Complexidade	860.000,00
352	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 02.300.0032	213	1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 PAB Estadual - Resolução SS-57 de 7-6-2013 p.54	118.551,00
353	02.13.02 10.302 0073 2178 3.3.50.39.00 05.302.0001	305	1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 Incremento ao Custeio - MAC Alta Média Complexidade	3.840.000,00
630	02.26.01 15.451 0059 1145 4.4.90.51.00 02.100.0119	327	2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 Convênio nº 101.199/2024-Secretaria de Relações Institucionais - Infraestrutura Urbana	500.000,00
916	02.26.01 15.452 0079 2189 4.4.90.51.00 02.100.0118	328	2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 Convênio nº 101.200/2024-Secretaria de Relações Institucionais - Infraestrutura Urbana	100.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 4 de junho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo